



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
2134
SERV.
0004

FOLHA
0119
PROT.
3320

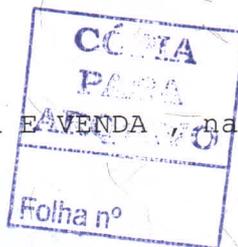
JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes



8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 - 0054
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original. Dou Fé
Goiânia, 17/10/2012.
Em Teste da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente
02081208301533026021058
consulte este selo em
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) quinze dia(s) do mês de agosto do ano de dois mil e doze (15/08/2012), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **SÂMIA CRISTINA GUIMARÃES MARTINS**, brasileira, autônoma, divorciado(a), C.I. 3.972.856 SSP/GO, 2ª via, CPF 002.845.971-71, residente e domiciliado(a) à Avenida Tiradentes, nº 319, Centro, Santa Terezinha de Goiás/GO ; e, de outro lado, como outorgado (s) comprador(es), **LUANNA PEREIRA SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório, solteiro(a), maior e capaz, C.I. 5.034.346 SPTC/GO, CPF 020.701.061-79, residente e domiciliado(a) à Avenida Genesio, quadra 11, lote 9, Setor Rio Formoso, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **DIHOSLEY SILVA SANTOS**, brasileiro, empresário, casado(a), CPF 001.391.971-76, C.I. 4.578.724 DGPC/GO, 2ª via, residente e domiciliado(a) à Rua EF-3, quadra 04, lote 12, Residencial Eli Forte, Goiânia/GO, conforme Procuração lavrada no Oitavo Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 0549-P, às fls. 138, em 29/02/2012, que fica arquivada nestas Notas ; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número trinta e seis (36), da quadra cento e onze (111), sito à rua RI-29, no loteamento denominado "RESIDENCIAL ITAIPU", nesta Capital, com a área de 360,00 m², medindo: 12,00 metros de frente; 12,00 metros pela linha de fundos com o lote 05; 30,00 metros pelo lado direito com o lote 37; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 35, havido por compra feita da AMPLA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 4139-N, às fls. 85/90, em 16/02/2011, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número 145.913, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) importancia essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2134

0120

SERV

PROT.

0004

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO

Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA

HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes

Folha nº

8º Tabelionato de Notas
(62)3295-6385 - (62)3295-6371 - 0054

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Dou Fe

Goiânia, 17/10/2012

Em Teste da Verdade
Percio Oliveira de Souza
Escrevente

02081208301533026021059
consulte este selo em
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

responder pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador (a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões negativas exigidas pela Lei nr. 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nr. 93.240, provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO, e, negativa de ônus que ficam arquivadas nestas Notas. **Certidão Federal**- MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Nome: SAMIA CRISTINA GUIMARAES MARTINS; CPF: 002.845.971-71; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dúvidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que viérem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB no 3, de 02/05/2007. Emitida às 09:21:34 do dia 15/08/2012 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/02/2013. Código de controle da certidão: ODA5.B05D.62FB.4E46; Certidão emitida gratuitamente. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Certidão Estadual** - Estado de Goiás - Secretaria de Fazenda - Gerencia de Cobrança e Processos Especiais - Gerencia da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal - CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - NEGATIVA - NR. CERTIDÃO: Nº 9331780; IDENTIFICAÇÃO: NOME: CPF-MF: VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO 002.845.971-71; DESPACHO: NÃO CONSTA DÉBITO; FUNDAMENTO LEGAL: Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993. SEGURANÇA: Certidão VALIDA POR 30 DIAS. A autenticidade pode ser verificada pelo TELEFONE 0800-62-0707 ou pela INTERNET, no endereço: <http://www.sefaz.go.gov.br>. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO
2134
SERV.
0004

FOLHA
0121
PROT.
3320

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escriventes

Folha nº

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova
Fls.:
16 JAN 2013
Responsável

QUE VIEREM A SER APURADOS. VALIDADOR: 5.555.574.587.558 EMITIDA VIA INTERNET; SGTI-SEFAZ LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 AGOSTO DE 2012 HORA: 9:21:0:8; Certidão Municipal - Prefeitura de Goiânia - Secretaria de Finanças - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (IPTU-ITU/TAXAS) - Nº da Certidão 1.870.903-6; Finalidade ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS; Inscrição Cadastral 360.133.0554.0006; Nome SAMIA CRISTINA GUIMARAES MARTINS; CPF/CNPJ 000.002.845.971-71; Endereço R RI29 QD: III LT: 36; Setor RES ITAIPU; Tipo do Lançamento TERRITORIAL; Certificamos que nesta data não consta débito amigável ou ajuizado referente a Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao imóvel acima identificado. Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão. GOIANIA(GO), 15 DE AGOSTO DE 2012; Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO; A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (http://www.goiania.go.gov.br), no serviço "Certidões". RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET Declara(m) o(s) outorgante(s), sob as penas da Lei, que contra si não existem ações reais, nem pessoais reipersecutórias sobre o(s) imóvel(eis) objeto desta escritura. Foi emitida a DOI. O(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura acha(m)-se cadastrado(s) na Prefeitura sob o(s) numero (s) 360.133.0554.000-6. Pelas partes retro nomeadas e qualificadas me foi dito que foram científicadas por esta Serventia do que dispõe o artigo 1º, I e II da recomendação número 03 do Conselho Nacional de Justiça, em 15/03/2012. Pela(s) parte(s) retro nomeada(s) e qualificada(s) me foi dito que se responsabiliza (m) civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas neste ato. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comiqo, subscrevo, dou fe e assino. Taxa Judiciaria: R\$ 26,91, Emolumentos R\$ 263,78, Tx FUNDESP (Lei 14376) R\$ 261,37. Escrevente Autorizado(a) que a fiz digitar,

8º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Goiania 17/10/2012
Em 15 de Agosto de 2012
Partido Oliveira de Souza
Escrevente
02081208301533026021060
consulte este selo em
https://extrajudicial.tgo.jus.br

Sâmia Cristina Guimarães Martins
SAMIA CRISTINA GUIMARAES MARTINS

[Signature]

p.p. LUANNA PEREIRA SILVA

Em testº da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabelião

Del. Anivaldo Batista Ferreira
Esc. Aut.
anivaldo1@hotmail.com

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral de Justiça
PADRÃO
03058066031